

DECISÃO Nº 525/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015579/12-04, de acordo com o Parecer nº 449/2012 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

pelo deferimento da solicitação do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) e do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil (DEMI) da Escola de Enfermagem, em caráter de excepcionalidade, de alocação de carga horária da disciplina ENF02001 - Fundamentos do Cuidado Humano III, correspondendo ao DEMC 670 horas-aula em 2010/1 e 630 horas-aula em 2010/2, e, ao DEMI, 635 horas-aula em 2010/1 e 595 horas-aula em 2010/2, por se tratar de uma disciplina ministrada concomitantemente por professores do DEMC e DEMI, com a atribuição de horas adicionais correspondentes à efetiva presença de mais de um docente simultaneamente em turmas de aulas teóricas e práticas.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.